

REGULAMENTO DO EVENTO: BRINQUEDÃO DE NATAL

O acesso ao evento será liberado após a entrega de um donativo na entrada (alimento não perecível/ exceto sal). Todos os alimentos arrecadados serão doados para as seguintes instituições: Lar Paulo de Tarso, Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro, AOL – Associação Oásis da Liberdade e Abrigo Imaculada Conceição.

O tempo de permanência no Brinquedão é de 10 minutos dentro do espaço. Poderão participar do evento crianças de todas as idades (720 kg é o peso máximo), a altura máxima é 1,80m e altura mínima é 0,90m.

A entrada será limitada de acordo com a quantidade máxima permitida de **16 crianças** ou com critério do realizador do evento considerando o bem-estar e segurança dos participantes.

O período do evento é de **04 de novembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018**, e funcionará de acordo com os seguintes horários: de segunda à sábado das 9h às 22h e aos domingos das 12h às 20h. Tais horários poderão ser modificados a critério da administração do Shopping Tacaruna.

Os adultos devem observar as crianças que estão sob sua guarda, antes da entrada e aguardá-la na saída do brinquedo, ficando responsável pela permanência e atitudes da criança no evento, que deverão respeitar e seguir as orientações dos monitores.

A entrada e saída deverão ocorrer pelos acessos principais do brinquedão, sinalizados como entrada e saída.

Deverá ser respeitada a fila única para a entrada no evento. Exceto em caso preferencial, de acordo com legislação em vigor.

Não será permitida a entrada de crianças com alimentos e bebidas no espaço do Brinquedão.

Não será permitida a permanência em sessões consecutivas.

Os monitores não estão autorizados a guardar qualquer pertence de participantes do evento.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Administração do Shopping Tacaruna.

Ao ingressar no evento o participante aceita tacitamente as cláusulas previstas neste regulamento e autoriza o uso de sua imagem e dos menores acompanhados pelo mesmo para fins de divulgação, publicidade e uso interno do Condomínio Civil do Shopping Tacaruna.